

FATO RELEVANTE**JBS COMUNICA ALTERAÇÃO DO FORMADOR DE MERCADO**

A **JBS S.A.** (“JBS” – B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY), em atendimento ao disposto às Instruções CVM nº 358/2002, e nº 384/2013, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o encerramento do contrato de prestação de serviços de formador de mercado, celebrado com Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.584.318/0001-07. O referido contrato teve início em 17 de agosto de 2015 e se encerra na presente data.

A JBS comunica que contratou BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BTG Pactual”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.815.158/0001-22 para exercer a função de formador de mercado de suas ações ordinárias no âmbito da Brasil, Bolsa, Balcão – B3, conforme Instrução CVM nº 384/2003, Regulamento do Formador de Mercado da B3, Regulamento de Operações da B3 e demais normas e regulamentos aplicáveis.

O contrato de prestação de serviços de formador de mercado celebrado entre a JBS e BTG Pactual tem como objetivo fomentar a liquidez das ações de sua emissão e vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua celebração.

O formador de mercado iniciará as suas atividades em 30 de outubro de 2019.

São Paulo, 29 de outubro de 2019

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Diretor de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

JBS ANNOUNCES THE REPLACEMENT OF ITS MARKET MAKER

JBS S.A. (B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY, "JBS") in compliance with the provisions of Instructions of CVM No. 358/2002 and No 384/2013, hereby informs its shareholders and the market in general the termination of the contract for market maker services, signed with Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários enrolled under corporate taxpayer's ID (CNPJ/ME) No. 42.584.318/0001-07. This contract began on August 17, 2015, and will end on this date.

JBS informs that it has engaged BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BTG Pactual") enrolled under corporate taxpayer's ID (CNPJ/ME) No. 43.815.158/0001-22 to act as a market maker of common shares issued by the Company traded in B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, pursuant to CVM instructions No. 384/2003, the Market Maker Regulations of B3, the Operating Regulations of B3 and other regulations governing the markets.

The market maker services agreement between JBS and BTG Pactual has the purpose of enhancing the liquidity of common shares issued by the Company and is valid for a period of twenty-four (24) months.

The activities of the market maker will begin on October 30, 2019.

São Paulo, October 29, 2019

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Investor Relations Officer